

# Nova lei permite cortar ou podar árvores sem configurar crime ambiental

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE

escrito por Maria Luiza | 28 de maio de 2026



A Lei 15.299/2025 alterou regras da legislação ambiental e passou a prever um procedimento mais claro para situações em que árvores urbanas apresentam risco de acidente.

Segundo o advogado ambiental Carlos Sérgio Gurgel, antes da mudança, o cidadão dependia totalmente da autorização do órgão ambiental, mesmo diante de perigo evidente, e muitas vezes enfrentava demora na resposta.

Agora, quando houver risco de queda ou dano comprovado por laudo técnico de um profissional habilitado, o responsável pode fazer um pedido formal ao órgão ambiental.

Caso não haja manifestação em até 45 dias úteis, a lei prevê autorização tácita para a realização da poda ou do corte, inclusive com contratação de profissionais especializados, sem que isso configure crime ambiental.

Fonte: r7 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
28/05/2026/08:12:41

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal

uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogreso.com.br](http://www.folhadoprogreso.com.br) e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)